Fundo de Previdência do Município de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-1222
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.600.982/0001-15

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2021

1. Normatização

A Implantação da Unidade do Controle Interno (UCCI), no Município de Roncador, ocorreu no exercício financeiro de 2006, tendo como fatos relevantes, os descritos abaixo:

Dezembro/2006 – Fica criada a Unidade Central de Controle Interno – UCCI, através do Decreto nº 019/2006, publicado no Jornal Tribuna do Interior, na Edição de nº 6.664 de 24 de dezembro de 2006.

Março/2009 – Através do Decreto Municipal nº 017/2009, publicado no jornal Tribuna do Interior em 17 de março de 2009, conforme edição nº 7.320, onde regulamentou as normas sobre a Unidade central de Controle Interno.

Outubro/2015 - Através da Lei 1.132/2015, publicada no Jornal Tribuna do Interior na Edição nº 9.221 de 24 de outubro de 2015, estabeleceram-se as normas gerais à Unidade de Controle Interno do município, de acordo com os termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

Até a data de 31/03/2021:

1.º CONTROLADOR	
Nome: **Soraya Elizabete Guimarães Santos Dziubate**	CPF: **498.134.129-68**
Período de responsabilidade: **01/01/2021 a 31/03/2021**	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: **Assistente Administrativo**	
Formação: **Técnico em Contabilidade**	

A partir de 01/04/2021:

1.º CONTROLADOR	
Nome: **Sidnei Augusto Karas**	CPF: **447.968.899-49**
Período de responsabilidade: **01/04/2021 a 31/12/2021**	

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: **Fiscal de Tributos**	
Formação Acadêmica: **Tecnólogo em Gestão Pública** ( )Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico (X) Superior ( )Pós Graduação/Mestrado/Doutorado	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: : **Maria Isabel Malamin**	CPF: **070.000.249-92**
Período de responsabilidade:**05/02/2021** a **31/12/2021**	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( ) SIM (**X**) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: -	

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Consulta realizada Diariamente	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	Realizado consulta no site do TCE- PR. na aba Jurisdicionado/Agenda e obrigações o que foi atendido.	Site TCE-PR.	100%	Regular
02	Janeiro/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Verificado os valores dos **débitos parcelados junto** ao RPPS com saldo em 31/12/2020 que é de **R$ 4.314.443,73** e se os repasses mensais do Município estão em dia.	*Visita in loco*	100%	Regular
03	Março/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Elaboração PCA 2021	PCA	100%	Regular
04	Maio/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Participação de reunião para discutir a reforma da previdência.	Presencial	100%	Regular
05	Maio/2021	Fundo de previdência do	• Reunião para eleição do novo presidente do Conselho Fiscal - PREVISRON	Presencial	100%	Regular

		Município-PREVISRON				
06	Maio/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Efetuei conferência nos pagamentos dos parcelamentos da divida com a previdência e a regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias retidas e patronais ao Fundo de Previdência pelo Município de Roncador e Poder Legislativo.	*Visita in loco*	100%	Regular
07	Julho/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Verificação quanto ao cumprimento dos prazos de encaminhamento do SIM-AM e do SIM-ATOS DE PESSOAL.	*Visita in loco*	100%	Regular
08	Agosto/2021	Fundo de previdência do Município-PREVISRON	• Reunião para autorização para Intervenção Judicial Coletiva. • Demais esclarecimentos gerais.	*Presencial*	100%	Regular
09	Setembro/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Verificar os investimentos e os atos de aposentadoria, publicações e encaminhamento para TCE-PR.	*Visita in loco*	100%	Regular
10	Outubro/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Verificado o cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE-PR. e a Regularidade das Reuniões com os conselheiros.	*Visita in loco*	100%	Regular
11	Outubro/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Reunião para conhecimento da Reforma da Previdência. • Demais esclarecimentos gerais.	*Presencial*	100%	Regular
12	Novembro/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Reunião para definição de data para eleição da Diretoria Executiva. • Aprovação de sugestão de Projeto de Lei ao Executivo Municipal.	*Presencial*	100%	Regular
13	Novembro/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Eleição do Diretor Executivo para Triênio 2022-2024	*Presencial*	100%	Regular
14	Dezembro/2021	Fundo de previdência do Municipio-	• Verificado relatório de despesas Administrativas do Previsron em 2021, no	*Visita in loco*	100%	Regular

		PREVISRON	qual, constatou a realização do montante de **R$ 155.065,93**, portanto, dentro do limite previsto na Lei 981/2012.			
15	Dezembro/2021	Fundo de previdência do Municipio-PREVISRON	• Constatou-se que o PREVISRON recebeu a quantia de **R$ 438.103,14** referente a amortização de dívidas previdenciárias parceladas. • Verificou-se também no exercicio 2021 o recebimento de **R$ 979.692,19**, referente à APORTES FINANCEIROS previstos no Cálculo Atuarial.	*Visita in loco*	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

✓ Os trabalhos desenvolvidos por esta Controladoria Interna no Fundo de Previdência do Municipio de Roncador, foram de visitas *in loco*, participando de reuniões de prestação de contas sobre a Previdência e acompanhando, fiscalizando com maior lisura possível, sendo assim esta Controladoria não constatou nenhuma irregularidade grave.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922	Regular

Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ Esta Controladoria Interna acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela gestão do Fundo de Previdência do Município de Roncador – PREVISRON, e como pode-se observar no item 6 deste relatório, nenhuma irregularidade ou ressalva foi encontrada ou citada.

8. Demais ações desenvolvidas

✓ Esta Controladoria tem a informar que no PREVISRON - Fundo de Previdência do Município de Roncador, no decorrer do exercício de 2021, ocorreu procedimentos de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, como, APA nº 21284, no qual foi apresentado os esclarecimento através de manifestação pela própria entidade e devidamente concluído.

Fundo de Previdência do Município de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-1222
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.600.982/0001-15

AVALIÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR – PREVISRON**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Roncador, 30 de março de 2022.

Sidnei Augusto Karas
Diretor do Controle Interno
Portaria 106/2022

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar, no uso de suas atribuições, certifica a conclusão do

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - TECNÓLOGO,

Reconhecimento renovado nos termos da Portaria MEC nº 274, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. nº 65, Seção 1, Pág. 154 de 04/04/2017, a

Sidnei Augusto Karas,

no ano letivo de 2020 e colação de grau em 26 de fevereiro de 2021.

Wilson de Matos Silva
Reitor

Para consultar autenticidade acesse http://www.unicesumar.edu.br/documentos e digite o código: 1614368188

Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ATA COLAÇÃO DE GRAU

O(a) aluno(a), SIDNEI AUGUSTO KARAS, Registro Acadêmico n° 105488-5, concluiu o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - TECNÓLOGO no ano/semestre de 2020/53, e assina a presente ata de colação de grau realizada em 26/02/2021.

SIDNEI AUGUSTO KARAS

Departamento de Serviços Acadêmicos da Universidade Cesumar - Unicesumar de Maringá.

Maringá - PR, 26 de fevereiro de 2021

CNM QUALIFICA
SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

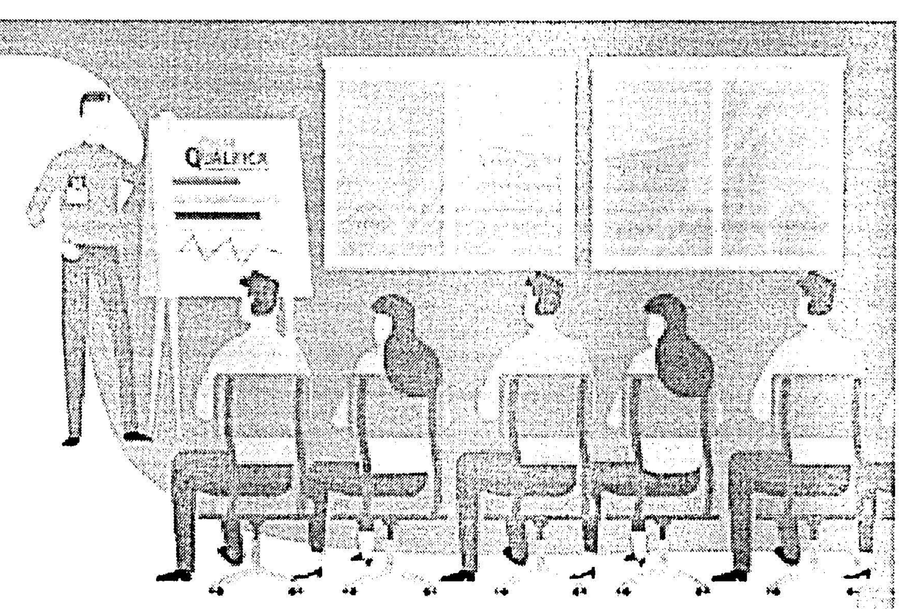

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

SIDNEI AUGUSTO KARAS

participou do **Realização de ações de Controle Interno nas Prefeituras**,
realizado nos dias 10/03, 11/03, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 16 de Março de 2021.

Paulo Ziulkoski
Presidente do IPZ

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021

Apoio

Parceria

Realização

CNM QUALIFICA
SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

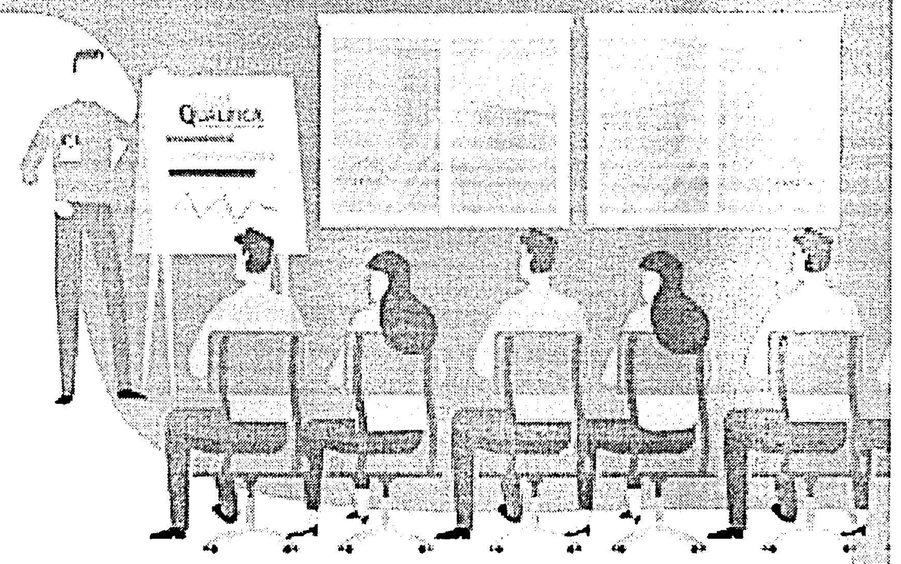

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

SIDNEI AUGUSTO KARAS

participou do **Organização da Administração Municipal - o uso prático das Tecnologias**, realizado nos dias 08/03, 09/03, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 16 de Março de 2021.

Paulo Ziulkoski
Presidente do IPZ

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018 2021

Apoio:

Realização:

Parceria:

CNM QUALIFICA
SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO

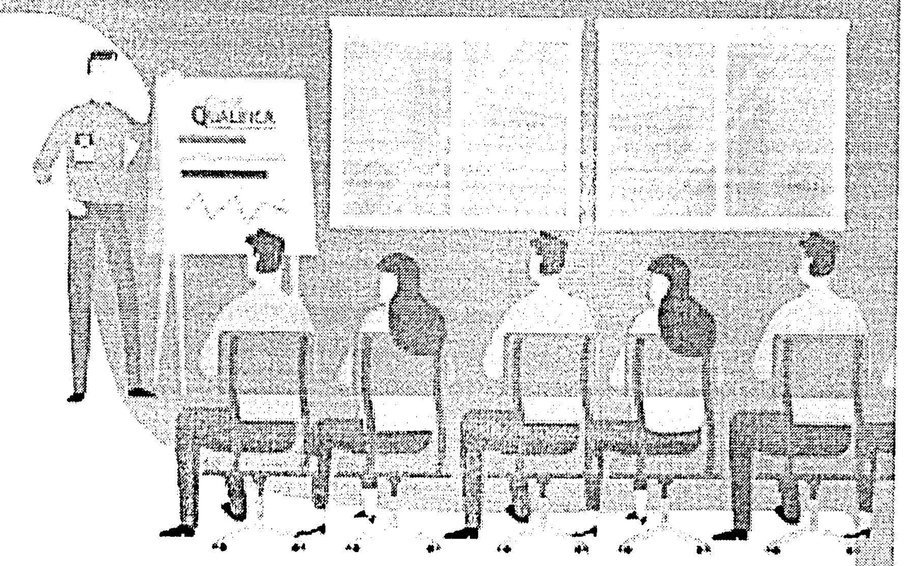

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

Sidnei Augusto Karas

participou do **Controle Interno - Aspectos gerais para atuação, padronização e planejamento,** realizado nos dias 02/03, 03/03, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 12 de Março de 2021.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 1987-2018

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021

Apoio

Parceiro

Promoção